

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana - Unidade outorga

Parecer Técnico IGAM/URGA CM/OUTORGA nº. 324/2024

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.



ÁGUA SUPERFICIAL

Processo Siam: 68435/2023 Renovação da Portaria 1611/2003		Protocolo Siam: 553673/2024	
Dados do Requerente/ Empreendedor			
Nome	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	CPF/CNPJ	19.893.791/0001-54
Endereço	RUA MONSENHOR DOMINGOS, N°242		
Bairro	CENTRO	Município	CAETÉ
Dados do Empreendimento			
Nome	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAETÉ	CPF/CNPJ	19.893.791/0001-54
Endereço	ARE DO CLUBE CAMPESTRE JUCA VIEIRA, CEP 34800-000		
Distrito		Município	CAETÉ
Responsável Técnico pelo Processo de Outorga			
Nome	BERNARDO MOURÃO VORCARO	Registro	77937D MG
Dados do uso do recurso hídrico			
CH	SF5	Curso d'água	CÓRREGO SANTO ANTÔNIO
Bacia estadual	RIO DAS VELHAS	Bacia Federal	RIO SÃO FRANCISCO
Latitude	19°58'22" S	Longitude	43°40'58" W
Dados enviados			
Área de drenagem (km²)	1,5	Q_{7,10} (m³/s)	0,004514
Q solicitada (m³/s)	0,003		
Cálculo Igam			
Área de drenagem (km²)	1,30	Rendimento específico (L/s.km²)	3,96
Q_{7,10} (m³/s)	0,0047	30%Q_{7,10} (m³/s)	0,00141
Finalidades			
ABASTECIMENTO PÚBLICO			
Modo de Uso do Recurso Hídrico		1 - Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais etc.)	
Uso do recurso hídrico implantado: Sim [X] Não []		Porte conforme DN CERH nº 07/02: P[] M[] G[X]	

Análise Técnica

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O requerente **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** solicitou, através do presente processo **68435/2023**, outorga para **captação em corpo de água (rios, lagoas naturais etc.)**, com a finalidade de ABASTECIMENTO PÚBLICO, para atender ao empreendimento SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAETÉ, localizado no município de CAETÉ/MG.

Todas as informações contidas neste parecer foram fornecidas pelo empreendedor e pela responsável técnico BERNARDO MOURÃO VORCARO, pelo processo de outorga através dos documentos apresentados.

2. FINALIDADE DO USO DA ÁGUA E DEMANDA HÍDRICA EMPREENDIMENTO

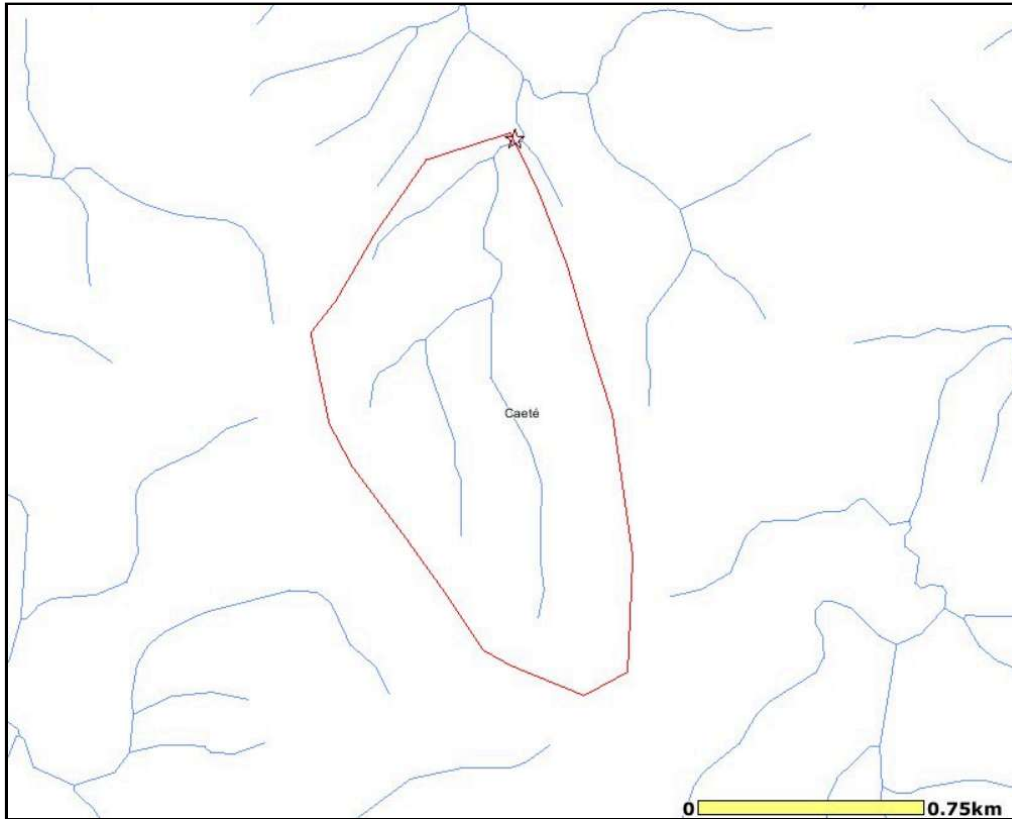
Foi apresentada a demanda hídrica conforme tabela abaixo:

Finalidade do uso	Consumo	Demanda (m³/dia)
Abastecimento público	3,0 L/s x 24 horas	259,2 m³
Total		259,2 m³/dia

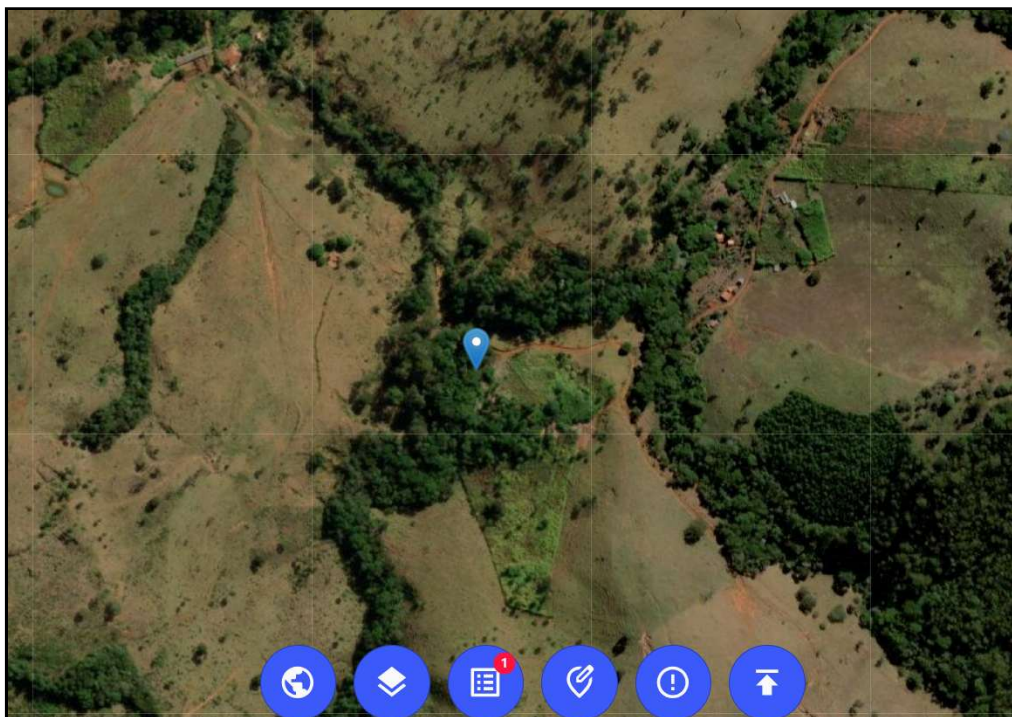
Para atender à demanda diária foi requerida uma vazão de 3,0 L/s, com tempo de captação de 24 horas/dia, 28 a 31 dias/mês, 12 meses/ano.

3. MAPA

Na imagem abaixo está identificada a localização do ponto de captação em corpo d'água, e as áreas de contribuição a montante e a jusante de acordo com os mapas do Siam e da IDE Sisema.



localização do ponto de captação em corpo d'água e sua área de contribuição - SIAM



localização do ponto de captação em corpo d'água - IDE SISEMA

5. ENQUADRAMENTO, PORTE E POTENCIAL POLUIDOR

O Córrego Santo Antônio está enquadrado na classe Especial, de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 20, de 24 de junho de 1997 que dispõe sobre o enquadramento das águas da Bacia do rio das Velhas.

Considerando o Art. 2º da DN CERH nº 07 de 2002 o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer técnico refere-se exclusivamente às questões técnicas relativas ao pedido de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, não abarcando a análise documental, administrativa, judicial ou de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Cabe esclarecer que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou do seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Outorga em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

7. PARECER FINAL

Diante do exposto, somos favoráveis à renovação da Portaria de outorga **1611/2003** para **captação em corpo de água (rios, lagoas naturais etc.)**, no ponto de coordenadas geográficas Lat. 19°58'22" S, Long. 43°40'58" W, através do presente processo de outorga, para o requerente **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, para uma vazão e tempo de captação conforme tabela de "Dados da Captação", para fins de **Abastecimento público**. Validade: 35 anos.

A portaria não havia condicionantes.

<i>Dados da Captação</i>												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Liberada (L/s)	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³/mês)	8035,2	7.257,6	8035,2	7776,0	8035,2	7776,0	8035,2	8035,2	7776,0	8035,2	7776,0	8035,2



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza dos Santos, Servidor Público**, em 13/02/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silas de Oliveira Coelho, Gerente**, em 08/04/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103637516** e o código CRC **58A396F5**.